



**OF./GAB./PRES./C.M.L/Nº.1671/2024**

10 de junho de 2024

**AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

À Secretaria-Geral das Sessões,

Sr. Odilson Souza Barbosa Junior

A Câmara Municipal de Linhares, por meio do seu Presidente, Vereador Wellington Vizentini, por este instrumento, informa que na Sessão Ordinária realizada no dia 27/05/2024, foi apreciado o Projeto de Decreto Legislativo nº 2204/2024, da Comissão de Finanças, Economia, Orçamento e Fiscalização e Controle, que propôs pela aprovação com ressalvas das contas do Prefeito Municipal de Linhares - Sr. Guerino Luiz Zanon - relativas ao exercício de 2017.

O projeto de Decreto Legislativo foi **aprovado** na forma regimental, e com a aplicação da alínea “b” do inciso I, do art. 184 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Linhares, entende-se pelo acolhimento do parecer prévio nº 078/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, na sua integralidade.

Portanto, considerou-se as contas do Prefeito Municipal de Linhares, referentes ao exercício de 2017, regulares.

Atenciosamente,

**Wellington Vicentini**

**Presidente**

